



**Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

***“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
DE 20% (VINTE POR CENTO) À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO,
OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE
ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA
CÂMARA”.***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal Senhora **DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA – NÍVEL/PADRÃO II-P.06**, a Gratificação Especial de 20% (vinte por cento), em conformidade com a Resolução nº 063, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARAGUARI-MS, aos 05 de fevereiro de 2025.**

**VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD
Presidente**